

Em 25/06/03
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 862/2003

de 2003

(DEPUTADA ARLETE SAMPAIO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Normal de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Normal de Taguatinga.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 862/03
Fls. n.º	01 HASTY

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Normal de Taguatinga atende cerca de 900 alunos da região e de cidades vizinhas na formação de professores, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Mesmo sendo tão importante, aquela escola vem passando por momentos difíceis, principalmente devido às más condições do seu prédio.

O edifício da ENT apresenta infiltrações, rachaduras nas paredes, problemas nas instalações elétricas e na iluminação externa. Todos estes problemas exigem uma solução urgente sob pena de prejudicar o atendimento das crianças e jovens que lá estudam.

Vale ressaltar que o principal problema do prédio são os vazamentos de água causados por instalações velhas e necessitando urgentemente de uma

24/06/03 11:30h

forte intervenção. Segundo a direção daquela escola, os problemas hidráulicos foram comunicados à Gerência Regional de Ensino que enviou uma equipe de reparos sem, entretanto, localizar a causa dos vazamentos.

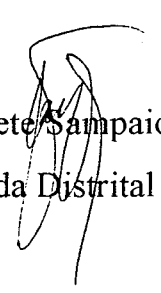
A demora da reforma tem provocado danos às atividades pedagógicas e principalmente danos financeiros ao Erário Público, pois a conta d'água mensal tem atingido cifras de cerca de R\$ 15.000,00 nos últimos meses, configurando um inaceitável desperdício de dinheiro público.

É bom lembrar que na Lei Orçamentária para 2003, na Unidade Orçamentária da Secretaria de Educação constam duas dotações orçamentárias destinadas a “Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental”, com dotação autorizada de R\$ 6.287.000,00 e disponível de R\$ 116.707,20, e “Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Médio”, com dotação autorizada de R\$ 8.420.846,00 e disponível de R\$ 1.280.906,19, segundo o sistema SIGO/SIAC de 12 de junho de 2003.

Por todas estas razões, a reforma do prédio daquela escola é uma medida que carece da maior urgência possível.

Sala das Sessões, de de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
INJ	n.º 862 / 03
Fls. n.º 01	HASTY


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT